ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.352, DE 27 DE JULHO DE 1.988

Dá denominação a uma rua
RÔMULO ARAUJO - CORY

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RÔMULO ARAUJO, a artéria denominada pela letra "A", do loteamento residencial SIERRASOL, a qual tem início junto a terrenos particulares, formando cruzamento com duas ruas ainda sem denominação, indo desembocar junto a terrenos particulares - em forma de " Cul de Sac", ficando paralela a esquerda da rua Napoleão Menezes no sentido bairro centro.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, a expressão SERVIDOR PÚBLICO e RADIOAMADOR.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de julho de 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL

ANTONIO APOITIA NETTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M.de Administração

Scanned by CamScanner